



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Gaspar, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 86/2014, Registro de Preços nº 32/2014**, na ATA de julgamento de preços, resolve REGISTRAR os preços das Fornecedoras, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para locação de equipamentos de sonorização, iluminação, estruturas e brinquedos para eventos (inclui disponibilização de pessoal para serviços de montagem, desmontagem e operação dos equipamentos), conforme especificações constantes no ANEXO V do Edital de Pregão Presencial nº 86/2014.

1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

#### SÉRGIO ROSSI EPP (79.417.887/0001-78)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd registrada	Vl. unit. registrado	Vl. total registrado
17	M <sup>2</sup> Locação de Linóleo Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.	660	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
20	DIA Locação de Gerador. A locação de gerador é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação do gerador durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (um) Grupo Gerador de energia Stamac ou similar: > motor a diesel, trifásico, tensão 220/380/440 volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 m. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 (sessenta) metros.	25	R\$ 1.790,00	R\$ 44.750,00

**Valor total registrado do Licitante: R\$ 51.350,00**

#### C.M. PONCIANO ME (13.192.336/0001-45)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd registrada	Vl. unit. registrado	Vl. total registrado
14	DIA Locação de Tenda Tipo Pirâmide - 10m x 10m (unidade). A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 100m <sup>2</sup> , medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade.	31	R\$ 1.280,00	R\$ 39.680,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; com pé direito de 6 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25;</li><li>&gt; com altura regulada por sistema de Sleave;</li><li>&gt; cobertura e fechamento em lonas brancas;</li><li>&gt; devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência;</li><li>&gt; fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência;</li><li>&gt; em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia);</li><li>&gt; as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico;</li><li>&gt; o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.</li></ul>			
--	--	--	--

**Valor total registrado do Licitante: R\$ 39.680,00**

**COMERCIAL MULTISOM LTDA ME (00.842.605/0001-20)**

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd registrada	Vl. unit. registrado	Vl. total registrado
9	DIA Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos (unidade). A Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: > Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	27	R\$ 358,00	R\$ 9.666,00

**Valor total registrado do Licitante: R\$ 9.666,00**

**LIND GUIMAR MACHADO - ME (18.010.737/0001-50)**

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd registrada	Vl. unit. registrado	Vl. total registrado
1	DIA Locação de Sistema 01 de Sonorização de Eventos (unidade). Sistema 01 de Sonorização de Eventos inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD; > 08 (oito) caixas de grave cada uma com 02 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms; > 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 02 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 04 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 02 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 02 Ohms por canal; > 01 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares;	13	R\$ 1.050,00	R\$ 13.650,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 04 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) compressor de 02 (dois) canais;</li><li>&gt; 01 (uma) quadra gate de 04 (quatro) canais;</li><li>&gt; 05 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 04 (quatro) canais;</li><li>&gt; 06 (seis) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>			
2	<p>DIA</p> <p>Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos (unidade). A Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos Inclui:</p> <p>SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal.</li></ul> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos;</li><li>&gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo;</li><li>&gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;</li><li>&gt; 08 (oito) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;</li><li>&gt; 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms;</li><li>&gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set;</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>	16	R\$ 585,00	R\$ 9.360,00
3	<p>DIA</p> <p>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos (unidade). A Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos Inclui:</p> <p>SERVIÇOS:</p> <p>Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal.</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares;</li><li>&gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo;</li></ul>	18	R\$ 760,00	R\$ 13.680,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms;</li><li>&gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais;</li><li>&gt; 08 (oito) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>			
4	<p>DIA Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos (unidade). A Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: &gt; montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: &gt; 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; &gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; &gt; 04 (quatro) caixas amplificadas, com 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; &gt; 02 (dois) microfones sem fio UHF; &gt; 02 (dois) microfones para voz; &gt; 04 microfones sem fio UHF modelo Head Set; &gt; 06 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; &gt; 04 (quatro) pedestais de caixas; &gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</p>	16	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
5	<p>DIA Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos (unidade). O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: &gt; 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; &gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; &gt; 02 (duas) caixas amplificadas, com:</p>	42	R\$ 381,00	R\$ 16.002,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	>> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.			
6	DIA Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos (unidade). A Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 08 Moving Head 575 > 42 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 07 Refletores Elipsoidais; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas; > 01 Canhão Seguidor; > 02 super estrobos 3000 W; > 02 máquinas de fumaça > 01 sistema de Dimmer; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	16	R\$ 1.248,00	R\$ 19.968,00
7	DIA Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos (unidade). O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	18	R\$ 940,00	R\$ 16.920,00
8	DIA Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos (unidade). A Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: > Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW 04 Moving Head 250 01 máquina de fumaça 01 mesa DMX 512 canais;	13	R\$ 733,00	R\$ 9.529,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.			
10	<b>DIA</b> Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 72m <sup>2</sup> (9m x 8m) A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > Palco com 72m <sup>2</sup> (9m x 8m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m; > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.	12	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
11	<b>DIA</b> Locação de Palco tipo Palanque Coberto 10m x 5m (unidade). 50m <sup>2</sup> (10m x 5m). A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; <b>EQUIPAMENTOS:</b> > Palco/Palanque, coberto com 50m <sup>2</sup> , medindo 10metros de frente por 5metros de profundidade, com altura de 1,0m a 1,20m e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado, com cobertura em lona branca, escada com corrimão e parapeito em metal com 1,00mt de altura. Observação: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1000k por m <sup>2</sup> > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.	12	R\$ 1.940,00	R\$ 23.280,00
13	<b>DIA</b> Locação de Palco Coberto para apresentações artísticas e culturais (unidade) 100m <sup>2</sup> (10m x 10m). Locação palco coberto para shows e apresentações culturais: <b>SERVIÇOS:</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. <b>EQUIPAMENTOS:</b> Palco com 100 m <sup>2</sup> (10,00m x 10,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1,00m a 1,20m com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500 kilos (Equipamento para Iluminação Artística).	12	R\$ 3.280,00	R\$ 39.360,00
19	<b>M<sup>2</sup></b> Locação de Piso de Madeira Antiderrapante (metro quadrado / dia). Locação com montagem e desmontagem de assoalho artesanal, com sarrafos de 10cm de largura por 3,5cm de espessura, com distanciamento de 35cm, coberto com chapas de compensado naval com, no mínimo, 18mm de espessura.	840	R\$ 14,60	R\$ 12.264,00
22	<b>DIA</b> Tobogã Inflável - Grande	25	R\$ 344,00	R\$ 8.600,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>Dimensões mínimas: de 6m de altura x 8,8m de comprimento x 5,5m de rampa de escorregar.          Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência.          (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos)          Equipe operacional mínima: 1 monitor.          (Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento por Evento)          (disponível, para utilização, por, no mínimo, 6 horas, e, no máximo, 12h).</p>			
23	<p>DIA          Cama Elástica com Proteção          Medidas mínimas: 2m de raio.          Deverá acompanhar escada com mínimo de 3 degraus e rede de proteção. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos)          Equipe operacional mínima: 1 monitor.          (disponível, para utilização, por, no mínimo, 6 horas, e, no máximo, 12h).          Deverão ser disponibilizados 02 (dois) equipamentos por Evento.</p>	33	R\$ 301,00	R\$ 9.933,00
24	<p>DIA          Brinquedo inflável          Brinquedo inflável: Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento, dentre os descritos abaixo, por Evento. Sendo preferencialmente o descritivo "a", sendo opcionais os descritivos "b" e "c". (disponível, para utilização, por, no mínimo, 6 horas, e, no máximo, 12h).          - PREFERENCIAL -          a) Castelo Inflável (ou similar)          Dimensões aproximadas: 3m x 3,5m x 2,8m          Para crianças de 1 a 10 anos.          Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência.          (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos)          Equipe operacional mínima: 1 monitor.          - OPCIONAL -          b) Kid Raider - Vaquinha (ou similar)          Dimensões aproximadas: 1,2m x 1,3m x 1,4m altura          (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos)          Equipe operacional mínima: 1 monitor.          - OPCIONAL -          c) Chute a Gol (ou similar)          Dimensões aproximadas: 3m x 4m x 3m altura          (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos)          Equipe operacional mínima: 1 monitor.</p>	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00

**Valor total registrado do Licitante: R\$ 230.726,00**

**VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA - EPP**

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd registrada	VI. unit. registrado	VI. total registrado
12	<p>DIA            Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade).            196m<sup>2</sup> (14m x 14m).            A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos.            SERVIÇOS:            Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;            Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.            EQUIPAMENTOS:            &gt; Palco com 196 m<sup>2</sup> (14,00m x 14,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m;</p>	12	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	> Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.			
15	<b>DIA</b> Locação de Tenda tipo Pirâmide - 5m x 5m (unidade). A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > com 25m <sup>2</sup> , medindo 5 metros de Largura por 5 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Slave; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	61	R\$ 679,00	R\$ 41.419,00
16	<b>DIA</b> Locação de Tenda tipo Pirâmide - 4m x 4m (unidade).  A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > com 16m <sup>2</sup> , medindo 4 metros de Largura por 4 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Slave; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	32	R\$ 480,00	R\$ 15.360,00

**Valor total registrado do Licitante: R\$ 94.579,00**

**MRX ORGANIZACAO DE EVENTOS E COMERCIO LTDA - ME (15.671.168/0001-04)**

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd registrada	Vl. unit. registrado	Vl. total registrado
18	UNID. Locação de Grade de Proteção - 2m x 1m A Locação de Grade de Proteção Inclui: <b>SERVIÇOS:</b> > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > Módulo de Cerca divisória em grade de aço galvanizado com	510	R\$ 19,80	R\$ 10.098,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	medidas mínima de 2,00m de comprimento x 1,00m de altura, tudo de acordo com instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.			
21	UNID. Locação de cadeiras A locação das cadeiras é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das cadeiras e para a retirada ao final do evento; Disponibilidade de cadeiras para a substituição no caso de ser declarada imprópria para a utilização no evento. EQUIPAMENTOS: > Certificada pelo INMETRO, na cor branca, sem braços, capacidade de suportar, no mínimo, 100kg (cem quilos). Ter data de fabricação não superior a cinco anos.	4.080	R\$ 4,60	R\$ 18.768,00

**Valor total registrado do Licitante: R\$ 28.866,00**

**Valor total estimado da Licitação: R\$ 508.296,04**

**Valor total registrado da Licitação: R\$ 454.867,00**

**Valor economizado da Licitação: R\$ 53.429,04**

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente ATA, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 86/2014 e seus anexos;
- b) Proposta Comercial da(s) licitante(s).

## **3. VIGÊNCIA**

3.1 A presente ATA vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de Homologação, da mesma, pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1 Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade, nos locais indicados na OS - ordem de serviço emitida, pela Administração, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

4.2 Após efetuado o requerimento, os serviços deverão ser prestados nos seguintes prazos:

- a) **Serviços de Locação de Palco, Palco/Palanque, Tenda, Gerador**: deverão estar montadas e prontas para o uso nos prazos e datas previstas na OS - Ordem de Serviço, sendo este, no mínimo, até 12 (doze) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na OS, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos.;
- b) **Serviços de Locação de Sonorização e Iluminação**: o sistema completo de som deverá estar montado e pronto para uso nos prazos e datas previstas na OS - Ordem de Serviço, sendo este, no mínimo, até 2 (duas) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na OS, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos;
- c) **Serviços de Locação de Brinquedo Inflável**: deverão estar montadas e prontas para o uso nos prazos e datas previstas na OS - Ordem de Serviço, sendo este, no mínimo, até 2 (duas) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na OS, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos.
- d) **Serviços de Locação de Cadeira, Linólio, Grades, Assoalhos, Pisos**: deverão estar montadas e prontas para o uso nos prazos e datas previstas na OS - Ordem de Serviço, sendo este, no mínimo, até 6 (seis) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na OS, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos.

**OBSERVAÇÃO**: A empresa, prestadora dos serviços detentora do Registro de Preço, deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, quando da locação dos equipamentos e prestação dos serviços, sempre que se fizer necessário, sem ônus para o Município; Devendo executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos específicos a cada equipamento, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.5 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável, por seu acompanhamento e fiscalização, podendo ser recusado em caso de não atendimento das especificações.
- b) **definitivamente**, pelo responsável, por seu acompanhamento, caso atenda plenamente as especificações.

4.6 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de meia hora, a ponto de não prejudicar a realização do evento, contados da data e hora da notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.7 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na ATA de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.8 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento efetivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura datada e assinada por responsável da Secretaria Municipal; através de depósito na conta corrente da Fornecedora.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

- 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
- 5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes na dotação:

*Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito: 2/2014*  
*Secretaria Municipal De Agricultura: 188/2014*  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 14/2014*  
*26/2014*  
*32/2014*  
*73/2014*  
*Secretaria Municipal de Educação - Educ. Infantil: 50/2014*  
*51/2014*  
*524/2014*  
*Secretaria Municipal de Educação - Depto. Cultura: 25/2014*  
*Secretaria Municipal de Saúde: 63/2014*  
*Secretaria Municipal de Turismo Ind e Comércio: 76/2014*  
*65/2014*  
*Polícia Militar – SSP/Trânsito: 182/2014*  
*Corpo de Bombeiros – FUNREBOMPOM: 141/2014*  
*400/2014*  
*DITRAN - Diretoria de Trânsito: 139/2014*  
*Polícia Civil – SSP/Trânsito: 146/2014*

## **6 RESPONSABILIDADES**

- 6.1 A Fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 A Fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
- 6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
- 6.4 A Fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
- 6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## **7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS**

7.1 Constituem obrigações das Fornecedoras:

- a) manter, durante a vigência da ATA, todas as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas;

## **8 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Fornecedor(a)s nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a Fornecedor(a) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da ATA de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **9 PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a Fornecedor(a) sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta ATA (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Comissão:

**CAROLINE WEHMUTH**  
Equipe de Apoio

**JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**  
Servidor Público

**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

**FABIANO DE SOUZA**  
Pregoeiro

Licitantes:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

C.M. PONCIANO ME

COMERCIAL MULTISOM LTDA ME

LIND GUIMAR MACHADO-ME

MRX ORG. DE EVENTOS E COM. LTDA - ME

SÉRGIO ROSSI EPP

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA - EPP